



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 09/12/03 **CID**


MOÇ 738/2003

Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº DE 2.003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o Instituto São José, na  
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã  
Domingas de Jesus Furtado Rocha, pela  
excelência dos serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres pares, parabenizar o Instituto São José, na pessoa da sua Diretora,  
Ilustríssima Irmã Domingas de Jesus Furtado Rocha, pela excelência dos serviços  
prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado  
pelo Instituto São José, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos  
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a  
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o  
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,  
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade  
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente  
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na  
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação  
desta Moção.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 738, 2003  
Fls. n.º 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO SÃO JOSÉ:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Instituto São José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Domingas de Jesus Furtado Rocha, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

